REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 54/2022

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração da Renovação da Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o n °03.129.593/0001-89, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 27 de outubro de 2022.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicito a renovação da Renovação da Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária Santa Luzia. Essa instituição oferece serviços que visam a melhoria e o aperfeiçoamento da saúde, educação, desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, ambiental e sobretudo a qualidade de vida dos moradoras das comunidades, impedindo qualquer forma de discriminação por idade, etnia, religião ou classe social.

Em virtude da nobreza destas ações fica comprovado o merecimento da renovação da Utilidade Pública desta Associação. Por conta disso, solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 27 de outubro de 2022.

TÉO SENNA